

## PARA UMA BREVE ABORDAGEM DO FENÓMENO MIGRATÓRIO: CONCEITOS E REPRESENTAÇÕES.

*JOSÉ PEREIRINHA RAMALHO \**

O acto de migrar tem sido uma constante ao longo da história da humanidade. Desde a origem dos tempos que temos vindo a assistir à deslocação de pessoas de regiões para regiões, mais tarde, com a fixação das fronteiras, de países para países. É nesta altura que o conceito de migração, com a delimitação das soberanias, ganha um novo significado: o fenómeno emigratório especializa-se, passando a ser observado em função das pessoas que entram ou saíam de um determinado país (TRINDADE, M.B.R., 1990). Passou-se a designar por emigrante aquele que saía para lá das suas fronteiras, e Imigrante aquele que do exterior nelas penetrava. Nesta perspectiva, o sujeito é simultaneamente referenciado como sendo emigrante (em relação ao país de origem) e como imigrante (em relação ao país de destino ou de aco-

lhimento). É simultaneamente aquele que sai e aquele que entra.

O termo transplante tem também vindo a ser utilizado como sinónimo de migração (sobretudo nos estudos que se debruçam sobre a psicopatologia dos migrantes), embora de uma forma diferenciada. Segundo L. GRINBERG e R. GRINBERG (1984), o termo transplante aplica-se essencialmente a indivíduos que têm de emigrar, mas que estão muito agarrados à sua terra, despoletando, assim, com maior intensidade, os sentimentos de perda provocados pela partida que, de um modo geral, são sentidos por todos os emigrantes.

Em termos legais, tem também havido uma preocupação no sentido de clarificar quem é e quem não é emigrante ou imigrante. Remontando

ao princípio do século, encontramos definições mais ou menos curiosas sobre o conceito de emigração. De acordo com E. SILVA (1917), a França considerava emigrantes todos aqueles que, embarcados, não comiam à mesa dos oficiais do navio, ou pagavam menos de 40 Francos em navio de vela ou menos de 80 francos em navio a vapor; a Inglaterra os que se achavam acomodados entre a popa e a ponte do navio; a Itália, na sua lei de 31 de Janeiro de 1901, considerava por sua vez emigrantes todos os indivíduos que viajavam em transatlânticos na 3ª classe ou equiparadamente. Portugal, na sua lei de 25 de Abril de 1907, definia como emigrantes os nacionais que se dirigiam para os postos estrangeiros do ultramar, em navios de vela ou vapor, tendo ou não carreiras regulares, e neles fossem transportados na última classe de passageiros ou por preço, alimentação, ou condições a ela correspondente. Não eram considerados emigrantes os que se dirigiam para as colónias Portuguesas, dispensados de passaporte, não sendo os mesmos incluídos nas estatísticas sobre a emigração.

No início do século, o emigrante é essencialmente referenciado como alguém que viaja em navios, nas últimas classes de passageiros. É a emigração transoceânica do princípio do século XX, feita na maioria dos casos em péssimas condições, com

custos humanos por vezes muito elevados.

Esta visão negativista da emigração vai ter continuidade nas décadas seguintes. Os emigrantes, normalmente provenientes das classes sociais mais baixas, eram desvalorizados e em muitos casos desprezados. É a emigração da miséria, dramática, em muitos casos sem retorno, que arrasta consigo vagas humanas de deserdados que procuram melhor sorte noutras paragens. Em Portugal, criasse, mesmo nos anos trinta, um ambiente psicológico negativo à volta dos que abandonavam a pátria-mãe, traição imperdoável aos olhos dos que não necessitavam de emigrar e que viam fugir-lhes a mão-de-obra abundante e barata para outros países.

No pós 25 de Abril, com a euforia e o entusiasmo de um país finalmente libertado, os ideais de liberdade e de igualdade vêm de algum modo modificar o conceito de emigrante. No entanto, ele continua ainda a ser associado, por muitos (sobretudo por aqueles que não têm qualquer tipo de experiência migratória), à ideia de um português de segunda, a quem são atribuídos todo um conjunto de comportamentos que, se nalguns casos têm um fundamento de verdade, na maior parte dos casos são meros preconceitos que se foram criando, ao longo dos tempos, sobre

os Portugueses emigrados. M. GAGO (1979) refere a este respeito que o imaginário português descreve a emigração com as cores das almas vendidas ao diabo: "Salva-se o dinheiro, bom proveito lhes faça. Há ainda os carros com que vêm, por aí, desaus-tinados, aquilo são cartas compradas lá na França, carros a prestações, ou alugados para armar na terra, trazem a morte, a eles se devem todos os desastres de férias" (GAGO, M., 1979, p.241). O emigrante é ainda muitas vezes fantasiado como alguém que vive miseravelmente no país de emigração, durante um ano inteiro, para num mês de férias em Portugal esbanjar de forma ostensiva o dinheiro ganho com tantas dificuldades. A pequena burguesia não suporta os seus hábitos de consumo; o emigrante gasta, paga e ri de uma forma alegre, própria de quem está em férias. Na visão comum, nacional, a nossa casinha, a nossa terra, é mais bela que todas as outras, por conseguinte, emigrar tem sempre um gosto a pecado, um sabor a mal necessário pago a preço de esforço e de divisas, de dinheiro acumulado, de casas construídas e de melhoramentos (GAGO, M., 1979). É raro ouvir-se falar dos aspectos positivos dos emigrantes, das possibilidades de transformação e de inovação que nos podem trazer dos seus percursos por outras terras.

Emigrante cá, em Portugal, imigrante no país de acolhimento ou

país receptor, como prefere chamar-lhe M.B.R. TRINDADE (1988), o imigrante tem vindo a assistir a uma evolução da representação que os outros fazem dele. Note-se que há uma passagem de um termo com conotação positiva - acolhimento - para um termo de conotação neutra - receptor. Tal dever-se-à ao facto de a maioria dos países europeus, a partir de meados da década de 70, com o aparecimento da crise económica, começarem a ver os imigrantes com outros olhos, passando os mesmos de trabalhadores produtivos e úteis para trabalhadores dispensáveis e excedentários

O imigrante é antes de tudo um estrangeiro, aquele que normalmente se distingue dos outros pela sua maneira de viver, pelo seu comportamento, língua e cultura. O termo estrangeiro, segundo F. NETO (1986), apela à diferença, tendo múltiplas conotações. Ultimamente, em alguns países europeus, com o ressurgimento de atitudes xenófobas, nomeadamente dos partidos de extrema direita, o termo imigrante tem aparecido em força nos discursos políticos. Os imigrantes, outrora desejados, são cada vez mais vistos como indesejáveis, deslocados num espaço que não é o deles. Os imigrantes portugueses, membros de pleno direito da comunidade europeia, são, contudo, mais tolerados. Os ataques dos extremistas têm-se dirigido essencialmente

a imigrantes não europeus, que funcionam como bodes expiatórios duma sociedade com graves problemas sociais. Os portugueses, salvo o caso do Luxemburgo e mais recentemente da ex. Alemanha Democrática onde a comunidade portuguesa tem também sido alvo dos ataques da extrema direita, não se sentem grandemente incomodados numa Europa que legalmente os protege e defende a livre circulação de trabalhadores, passo decisivo para a concretização do "mercado interno" no âmbito de uma comunidade europeia mais justa e solidária. Não nos devemos, contudo, esquecer que o conceito de imigrante tem vindo a ganhar uma dimensão cada vez mais negativa e que, apesar dos imigrantes portugueses serem cidadãos europeus, não deixaram só por isso de continuar a ser referenciados como imigrantes, estrangeiros, amados ou não num país que muitos consideram que não é o deles.

Este sentimento de xenofobia estende-se aos próprios descendentes dos primeiros emigrantes, os emigrantes de 2ª geração, filhos, netos, daqueles que a partir da década de 60 emigraram para os países mais ricos da Europa. Na sua maioria nascidos no país de destino dos pais, muitos deles com a nacionalidade desse país ou com dupla nacionalidade, continuam, contudo, em maior ou menor grau, a serem discriminados.

Para acabar com este estado de coisas há autores (CORDEIRO, A., 1986 e MOTA, M., 1988) que recusam o termo "emigrante de 2ª geração" ou "2ª geração de emigrantes", por nele verem a manutenção do estigma que marcou os pais. C. de JESUS (1990), ex-secretário de estado das comunidades portuguesas, propõe que sejam superadas as concepções miserabilistas sobre a emigração, substituindo-se do ponto de vista terminológico a referência à palavra *emigrante*, por "*cidadão português* e, no caso da Europa, de *cidadão comunitário*."

O termo genérico de emigrantes de 2ª geração, usado num sentido lato, particulariza-se, de acordo com os autores e as situações em que o mesmo é utilizado, sendo comum um conjunto de designações, normalmente usadas na literatura para identificar a população em questão: "filhos de trabalhadores migrantes", "filhos de trabalhadores estrangeiros", "filhos de trabalhadores imigrados", "crianças migrantes", "crianças imigradas", "crianças imigrantes", "crianças estrangeiras", sendo muitas vezes a palavra criança substituída por adolescente, jovem, adulto, aluno, o que aumenta enormemente os termos com que se pretende designar os descendentes dos emigrantes dos anos 60.

Esta pluralidade de designações torna ainda mais ambígua as re-

apresentações que os outros têm deles. Marcados pela duplicidade de referências, eles próprios duplamente referenciados (pelo país de origem e pelo país de acolhimento), os emigrantes continuam a sentir na *pele* a sua condição de estrangeiro.”

No entanto, apesar de os portugueses atingidos pela emigração económica serem, muitas vezes, alvo de gracejos e caricaturas de mau gosto, a sua reabilitação não passa a nosso ver pela simples modificação ou anulação dos termos com que são designados. Pensamos, sobretudo, que é importante que o migrante se assuma como tal, sem complexos nem vergonhas. Que pouco a pouco se compreenda que a experiência migratória é potencialmente enriquecedora e que ser-se emigrante é apenas um modo diferente de estar no mundo.

## BIBLIOGRAFIA

- CORDEIRO, J.C. (1979) - *O adolescente e a família*, Lisboa, Moraes Editores.
- GAGO, J.M. (1979) - Emigrar tem uma diagonal: chama-se educação permanente, *Revista Raiz e utopia* nº 8/10, pp. 240-243.
- GRINBERG, L.; GRINBERG, R. (1984) - *Psicoanálisis de la emigración y del exilio*, Madrid, Alianza Editorial.
- JESUS, M.F.C. (1990) - *Comunidades portuguesas - uma política para o futuro*. Lisboa, Biblioteca diplomática.
- MOTA, M.A.C. (1988)- *Moi il y a beaucoup de fois que commence à parler em Portugais e termino em Français*, ICALP, nº 12 e 13 pp. 93-100.
- NETO, F. (1985) - *Jovens portugueses em França - aspectos da sua adaptação psico-social*, Porto, Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, Centro de Estudos.
- \_\_\_\_\_ (1986) - *A migração portuguesa vivida e representada - contribuição para o estudo dos projectos migratórios*, Porto Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, Centro de Estudos.
- SILVA, F.F. (1917) - *Emigração portuguesa*, Lisboa, Tipografia Universal.
- TRINDADE M.B.R. (1988) - *População escolar directa e indirectamente ligada à emigração*, Lisboa, Projecto Universidade Aberta.

**OUÇA DIARIAMENTE  
DAS 6 às 2 da MANHÃ**

**FM - 104.5 Mhz**



**Rua da Misericórdia, 4 - Telef. 26477  
7 800 BEJA**